

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/05/2022 | Edição: 94 | Seção: 2 | Página: 36  
Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Oeste da Bahia

## PORTARIA UFOB Nº 74, DE 18 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei no 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria UFOB Nº 23, de 04 de março de 2022, publicada no DOU em 07/03/2022, seção 2, p. 33, onde se lê:

"Conceder à servidora MARIA CAROLINA MARTINS MUSSI, matrícula SIAPE nº 2327085, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, em exercício no Centro das Ciências Biológicas e da Saúde, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de até 3 (três) anos, a contar de 7 de março de 2022."

Leia-se:

"Conceder à servidora MARIA CAROLINA MARTINS MUSSI, matrícula SIAPE nº 2327085, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, em exercício no Centro das Ciências Biológicas e da Saúde, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de até 3 (três) anos, a contar de 27 de março de 2022."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**JACQUES ANTONIO DE MIRANDA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.